

EDITAL Nº 008/2024 – PLANDITES/UERN

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DEMANDA SOCIAL PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO – PLANDITES

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna pública, pelo presente Edital, a **Convocação de Suplentes do Processo Seletivo para concessão de Bolsas no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Pós-Graduação (PIBPG/CNPq - ciclo 2024)**.

1 – DA BOLSA

1.1 Considerando a lista de Suplências existentes no Edital 07/2024 – PLANDITES;

1.2 A Comissão de Bolsas do PLANDITES, passa a convocar a Lista de Suplentes do Edital 07/2024 – PLANDITES/UERN, tendo como base o Memorando nº 19/2024/UERN - PROPEG - SB/UERN - PROPEG - DCSS/UERN - PROPEG - DPG/UERN - PROPEG/UERN – REITORIA, que comunica a concessão de bolsa no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Pós-Graduação (PIBPG/CNPq - ciclo 2024), o qual contempla o PLANDITES com 01 (uma) Bolsa do Programa Institucional de Bolsas do CNPq;

1.3 Em caso de não manifestação de interesse ou impedimento por parte de algum dos suplentes, por ordem de classificação, a Bolsa será repassada ao suplente seguinte até o seu preenchimento ou não atendimento aos critérios exigidos pelo Programa Institucional de Bolsa de Pós-Graduação (PIBPG/CNPq - ciclo 2024);

1.4 A Bolsa poderá ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos a partir de sua implementação.

2 – DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA

a) dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

b) realizar estágio de docência (Seção IX - Do Estágio de Docência do Regimento Interno do PLANDITES);

c) cumprir prazos para a emissão de relatórios;

e) comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;

f) conforme as normas do CNPq, os bolsistas indicados **não podem ter vínculo empregatício** ou exercer outra atividade remunerada, bem como **não podem acumular bolsas**

Portaria nº 997/2022 - CNPq:

Art. 7º O bolsista do PIBPG deverá:

I - estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;

II - ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;

III - estar regularmente matriculado no PPG participante;

VI - ser selecionado pela Coordenação do PPG e indicado pelo Representante Institucional; e

V - não estar aposentado.

Art. 12. São atribuições do bolsista:

I - dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa determinadas pelo PPG;

II - manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista do CNPq;

III - comunicar ao Orientador e à Coordenação do PPG eventual situação de remuneração concomitante ao recebimento da bolsa, assim que iniciada; e

IV - devolver ao CNPq eventuais benefícios pagos indevidamente. Os valores a serem devolvidos podem ser deduzidos das mensalidades subsequentes, caso a bolsa ainda esteja ativa ou serem objeto de cobrança administrativa.

2.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha cadastral devidamente preenchida e assinada
- b) Termo de compromisso assinado pelo bolsista (modelo anexo);
- c) Cópia do cartão do Banco (somente frente) ou outro documento oficial que contenha os dados da conta;
- d) Cópia do CPF e do RG;
- e) Comprovante de residência;

3 – DO SUPLENTE CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2	Wagner Beserra da Cunha	1º Suplente
3	Antonio Lucielhington Maia	2º Suplente
4	Rafaela Moreira Gurgel da Costa	3º Suplente
5	Juliana Carla Morais Lopes	4º Suplente

4 DA CONVOCAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

5.1 A Comissão de Bolsas, juntamente com a Coordenação do PLANDITES convoca os discentes para se fazerem presentes à uma reunião virtual – Google Meet (link a ser enviado ao e-mail institucional dos discentes), **dia 10 de abril de 2024, no horário às 14h**, para a realização dos procedimentos necessários à efetivação da bolsa.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Pau dos Ferros-RN, 09 de abril de 2024.

COMISSÃO DE BOLSAS DO PLANDITES

Profa. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra - Presidente;

Prof. Dr. Ronie Cleber de Sousa

Prof. Dr. José Elesbão de Almeida

Prof. Dr. Franklin Roberto da Costa

Prof. Dr. José Giovanni Nobre Gomes

Discente Robson Renato Sales do Nascimento

Discente Hudson Wlaker Simão Carneiro

Discente Jéssica Suellin Nogueira Leite

ANEXO I

Programa de Demanda Social-DS /Programa Nacional de Pós-doutorado-PNPD Cadastramento de bolsista



Coordenação de
Aperfeiçoamento de
Pessoal de
Nível Superior

Instituição de Ensino Superior: <input style="width: 80%;" type="text" value="Universidade do Estado do Rio Grande do Norte"/>																					
Código:	<input style="width: 30%;" type="text" value="23002018"/>																				
Programa: <input style="width: 80%;" type="text"/> Código: <input style="width: 15%;" type="text"/>																					
Nível: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Quota da Pró-Reitoria <input type="checkbox"/> PNPD																					
Nome: <input style="width: 95%;" type="text"/>																					
Data de nascimento: <input style="width: 20%;" type="text"/>	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino																				
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro	CPF nº <input style="width: 20%;" type="text"/>																				
Se estrangeiro: Visto permanente: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Passaporte nº: <input style="width: 15%;" type="text"/> País: <input style="width: 15%;" type="text"/>																					
Possui vínculo empregatício? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não																					
Se possui: Tipo de empregador: <input type="checkbox"/> IES no país <input type="checkbox"/> IES no exterior <input type="checkbox"/> Empresa																					
Empregador: <input style="width: 95%;" type="text"/>																					
Tipo de afastamento: <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não informado																					
Categoria Funcional: <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Não docente Situação salarial: <input type="checkbox"/> C/salário <input type="checkbox"/> S/salário																					
Tempo global de serviço: <input style="width: 5%;" type="text"/> anos e <input style="width: 5%;" type="text"/> meses em (mês/ano) <input style="width: 15%;" type="text"/>																					
Maior nível de titulação obtido: <input style="width: 50%;" type="text"/> Ano de titulação: <input style="width: 10%;" type="text"/>																					
IES de titulação: <input style="width: 80%;" type="text"/> País: <input style="width: 10%;" type="text"/>																					
Área de titulação: <input style="width: 40%;" type="text"/> (ver tabela da CAPES)																					
Banco: <input style="width: 40%;" type="text"/> nº <input style="width: 10%;" type="text"/>																					
Agência: <input style="width: 40%;" type="text"/> nº <input style="width: 10%;" type="text"/>	Conta corrente nº <input style="width: 30%;" type="text"/>																				
Ingresso do bolsista no curso: (mês/ano) <input style="width: 15%;" type="text"/> Início da bolsa: (mês/ano) <input style="width: 15%;" type="text"/>																					
Tempo concedido pela IES: (em meses) <input style="width: 30%;" type="text"/>																					
Duração máxima permitida pela CAPES: <input type="checkbox"/> Mestrado / 24 meses <input type="checkbox"/> Doutorado / 48 meses <input type="checkbox"/> PNPD 60 meses																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Bolsas anteriores</th> <th style="width: 20%;">Agência financiadora</th> <th style="width: 20%;">Nível</th> <th style="width: 20%;">Início (mês/ano)</th> <th style="width: 10%;">Término (mês/ano)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		Bolsas anteriores	Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)															
Bolsas anteriores	Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)																	
Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas <input style="width: 60%;" type="text"/> Data <input style="width: 15%;" type="text"/>																					
Assinatura do bolsista <input style="width: 60%;" type="text"/> Data <input style="width: 15%;" type="text"/>																					



TERMO DE COMPROMISSO



Declaro, para os devidos fins, que eu,

_____, CPF _____, aluno (a)
devidamente matriculado (a) da
Universidade _____
_____ no Curso/Área _____ sob o número de
matrícula _____, em nível de _____, tenho ciência
das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento
vigente do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação, e nesse sentido,
COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- II – quando possuir vínculo empregatício informar imediatamente esta condição ao meu orientador e à Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
- III – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação, exceto na qualidade de professor substituto;
- V – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso;
- VI - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa do CNPq ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;
- VII - assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipóteses de descumprimento das cláusulas deste Termo, bem como de quaisquer normas exigidas pelo CNPq.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Assinatura do(a) beneficiário : _____

Local e data: _____

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação	Representante da Comissão de Bolsas
_____ Carimbo e assinatura	_____ Nome e assinatura